

FICHA DE CANDIDATURA

TRANSPORTES EM CIRCUITOS ESPECIAIS

De acordo com a Lei que regula os transportes escolares (Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro), as câmaras municipais apenas têm a responsabilidade de assegurar o transporte escolar nas seguintes situações:

- Aos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, que residem a mais de 4 Km da respetiva escola e que frequentem a escola mais próxima da sua área de residência;
- A situação anterior aplica-se designadamente a alunos provenientes de escolas que encerraram;

Agrupamento de escolas: _____

Estabelecimento de ensino: _____

Ano de escolaridade que irá frequentar: _____

Dados de Identificação do Aluno:

Nome: _____ NIF: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal _____ - _____

Encarregado de Educação: Pai Mãe Outro Grau de parentesco: _____

Nome: _____ NIF: _____

Morada: _____

Freguesia: _____ Código Postal _____ - _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Situação do aluno:

Reside a mais de 4 KM da escola que pretende frequentar? Sim Não

Qual a distância desde a residência ao estabelecimento de ensino (km)? _____

Local de Entrada: _____

Teve apoio para transporte no ano letivo anterior? Sim Não

Qual a modalidade de transporte a que se candidata?

Transporte só de manhã Transporte só de tarde Transporte de manhã e de tarde

Razões que o levam a solicitar transporte

Informações

- Só serão avaliadas as situações cuja ficha seja devidamente preenchida e **entregue no Estabelecimento de Ensino ou no Agrupamento de Escolas até ao dia 30 de junho**;
- O preenchimento desta ficha não garante a atribuição do transporte;
- O não preenchimento desta ficha prova que não necessita de transporte;
- A não utilização do transporte concedido por período superior a 1 mês, sem prévia justificação, poderá levar ao seu cancelamento;
- **A Câmara Municipal de Santo Tirso reserva o direito de solicitar outras informações complementares que possam ajudar à avaliação do pedido**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- O requerente assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações/informações constantes deste boletim. Falsas informações implicam imediato cancelamento dos apoios concedidos.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais que constam da presente ficha de candidatura/inscrição pela câmara municipal de Santo Tirso nos termos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e do Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016, durante o período correspondente ao ano escolar 2018/2019 (setembro de 2018 a julho de 2019), no âmbito das suas atividades, designadamente no cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito da gestão escolar, bem como para a divulgação de outras informações relacionadas com a atividade escolar do seu educando.

_____, _____ de _____, de 2018

(Assinatura do Encarregado de Educação)